

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00417 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 28.441.086,80 (vinte e oito milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3715	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.052.000,00
3722	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	26.389.086,80
TOTAL			28.441.086,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3715
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	127	338	2056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento U r b a n o nos Municípios	0600	F	Suplementação	3390	196	2.052.000,00

Meta Física Ajustada Neste Município apoiado 141,00
 Processo (Unidade)

15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Anulação	3390	196	2.052.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste O b r a concluída 9,00
 Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 2.052.000,00

PROCESSO : 3722 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2229	Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	9900	F	Anulação	3350	110	20.506.776,80
12	368	527	2229	Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	9900	F	Anulação	3350	310	5.882.310,00

Meta Física Ajustada Neste E s c o l a atendida 726,00
 Processo (Unidade)

12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Suplementação	3340	110	20.506.776,80
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Suplementação	3340	310	5.882.310,00

Meta Física Ajustada Neste Aluno atendido/Rural 50,00
 Processo (Percentual)

TOTAL DO PROCESSO 26.389.086,80

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº

038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6357298f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar